



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**EDITAL nº 187/2013,  
de 10 de setembro de 2013**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SAÚDE  
(PPGAS)**

**MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE**  
Recomendado pela CAPES

**TURMA 2014**

Juliano Augusto Nascimento Leite, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde – Mestrado Acadêmico, área Interdisciplinar, da UNIPLAC, para a Turma de 2014.

**1 DAS VAGAS**

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso de nova turma no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS) – Mestrado Acadêmico - no primeiro semestre de 2014, o total de vinte e cinco (25) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

- a) LP1 – Ambiente, Sociedade e Saúde
- b) LP2 – Condições de Vida e Manejo Ambiental

**2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 CRITÉRIOS**

2.2.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento, emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil, conforme legislação vigente.

## 2.2 PROCEDIMENTOS

- a) Preencher formulário eletrônico, disponível no site da UNIPLAC, no endereço [www.uniplac.net/sqe](http://www.uniplac.net/sqe), no período de 10 de setembro de 2013 a 20 de novembro de 2013.
- b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição.
- c) A homologação das inscrições ocorrerá no dia 25 de novembro de 2013, sendo a relação afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação e também disponibilizada por edital específico, publicado no endereço eletrônico [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net).
- d) Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos nos itens deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

## 2.3 DOCUMENTOS

- a) Pré-projeto de Pesquisa em três (3) vias, identificadas apenas pelo número do CPF, com no máximo 10 (dez) páginas digitadas (fonte *times new roman*, tamanho 12 e entrelinha 1,5) contendo: Título, Linha de Pesquisa (ver item 1.1 deste Edital), tema, justificativa (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato), objetivos da investigação, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências.
- b) Memorial descritivo – percurso de formação acadêmica e trajetória profissional, explicitando as principais experiências e referências teóricas do candidato (no máximo três páginas digitadas, fonte *times new roman* 12, entrelinha 1,5).
- c) Duas Fotocópias do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
- d) **Curriculum Lattes documentado** (Plataforma *Lattes* do CNPq).
- e) Duas Fotocópias autenticadas do diploma de graduação.
- f) Duas Fotocópias autenticadas do histórico escolar de graduação.
- g) Duas Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento.
- h) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC;

2.3.1 Os documentos solicitados poderão ser encaminhados via SEDEX desde que postados ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC, no horário de expediente deste setor, até o dia 20 de novembro de 2013.



Obs: Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou os originais apresentados para autenticação na Pós-Graduação da UNIPLAC, no horário de expediente deste setor, até o dia 20 de novembro de 2013.

### **3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **3.1 MEMORIAL E PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

3.1.1 Na análise do memorial descritivo do candidato serão observados o percurso de formação acadêmica, a trajetória profissional e as principais experiências e referências teóricas do candidato, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.2 Na análise do pré-projeto de pesquisa do candidato serão avaliados: fundamentação e relevância do tema; estrutura das ideias; redação e coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do Curso escolhida, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.3 Essa etapa é eliminatória e classificatória para a entrevista. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete) em cada documento.

#### **3.2 ENTREVISTA**

3.2.1 O candidato aprovado no memorial e pré-projeto será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção.

3.2.2 As entrevistas acontecerão entre os dias de 03 a 05 de dezembro de 2013, nos locais e horários estabelecidos pelo PPGAS, a serem divulgados por edital no endereço eletrônico [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net), no mural do Mestrado em Ambiente e Saúde e na Secretaria da Pós-Graduação.

### **4 DO RESULTADO FINAL**

4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção, após a análise do memorial descritivo, do pré-projeto de pesquisa e da entrevista.

4.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção será publicada por edital, disponível no endereço eletrônico [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net), no mural e na Secretaria da Pós-Graduação, no dia 06 de dezembro de 2013.

4.3 Em caso de desistência de candidato aprovado será chamado o candidato suplente imediatamente classificado com a maior somatória de pontuação, não contemplado nas 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas.

4.4 Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC, devidamente fundamentados pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente.

4.4.1 Da decisão da Pró-Reitoria referente ao recurso acima caberá, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência do recorrente.

## **5 DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada na Secretaria de Pós-Graduação, nas datas de 09 a 20 de dezembro de 2013.

5.2 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol), durante o primeiro ano do curso, conforme dispõe o Regulamento do Mestrado em Ambiente e Saúde.

## **6 DAS LINHAS DE PESQUISA**

### **6.1 LP1 - Ambiente, Sociedade e Saúde**

O objetivo geral da linha de pesquisa “Ambiente, Sociedade e Saúde” é analisar e ampliar a compreensão das condições, situações e estilos de vida em suas interações com o ambiente e a saúde, como temáticas complexas e multidimensionais. Os temas abordados nessa linha direcionam-se ainda para ações e estratégias integradoras de promoção, prevenção e intervenção interdisciplinares voltadas à minimização das iniquidades e assimetrias socioambientais, à melhoria da qualidade de vida, à segurança e ao bem-estar da sociedade, com ênfase nos aspectos regionais. A educação em saúde e socioambiental, os processos produtivos, o trabalho e seus impactos no ecossistema e na gestão de questões relacionadas à saúde, ao ambiente e ao bem-estar nos contextos urbano e rural constituem também propostas a serem desenvolvidas.

#### **6.1.1 Professores Orientadores:**

Dra. Anelise Viapiana Masiero - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773824P5>

Dra. Everley R. Goetz - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4759687U3>

Dra. Lilia A. Kanan - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706211H2>

Dra. Maria Conceição de Oliveira- <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4703126T6>

Dra. Marina Patrício de Arruda - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706087E0>

## **6.2 LP2 - Condições da Vida e Manejo Ambiental**

Nessa linha, são estudados os impactos diretos da ocupação humana sobre a sustentabilidade dos recursos naturais, sobre qualidade ambiental e biodiversidade, as condições da vida e suas implicações na saúde. A sustentabilidade da vida está intimamente ligada à forma de ocupação do espaço e da conservação dos recursos naturais: a água, terra e a biodiversidade em geral. Serão estudados ainda, modelos sustentáveis de ocupação territorial que produzam o mínimo de rejeitos, que preservem a biodiversidade e evitem esgotamento de matéria-prima, mantendo a perpetuidade dos serviços dos ecossistemas, bem como a interrelação entre a saúde de animais domésticos, silvestres e a humana.

### 6.2.1 Professores Orientadores:

Dra. Ana Emília Siegloch - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4770808J5>

Dra. Bruna Fernanda da Silva - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4594052A5>

Dra. Lúcia Ceccato de Lima - <http://lattes.cnpq.br/7408002765973886>

Dr. Marcelo Mazzolli - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4769918U0>

Dr. Pedro Boff - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787211P9>

Dr. Tássio Dresch Rech - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4701814H6>

## **7 DO INVESTIMENTO**

7.1 O candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

7.2 Pagamento: matrícula no ato, no valor de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), mais 35 parcelas no mesmo valor, para uma turma de 25 alunos, reajustadas anualmente pelo IGP-M (ou INPC). Obs.: O valor poderá variar de acordo com o número de alunos inscritos.

7.3 Será concedido desconto de 10% na matrícula e mensalidades para candidatos aprovados que sejam Professores do quadro efetivo e em atividade docente da UNIPLAC, até o número de 5 classificados, na ordem de classificação, bem como para 5 classificados egressos de cursos de graduação da UNIPLAC, também na ordem de classificação, não podendo tais descontos serem cumulados. Obs.: A quantidade de alunos com desconto poderá variar de acordo com o número de alunos inscritos.

7.4 O preenchimento das vagas referidas no item 7.3 estará condicionado à classificação geral obtida pelos professores e egressos da UNIPLAC no processo seletivo, ou seja, se mais de cinco professores e egressos de cursos de graduação da UNIPLAC forem aprovados no processo seletivo, a ordem de classificação definirá quem terá o direito aos 10% de descontos na matrícula e mensalidades, resguardada a quantidade de cinco para cada estrato (professor ou egresso).

## 8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Pós-Graduação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 18h às 22h; telefone (49) 3251-1000 ou 3251-1145; e-mail: [ppgas.uniplac@gmail.com](mailto:ppgas.uniplac@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net).

8.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 28 de fevereiro 2014. Após esta data, os documentos serão descartados.

8.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

## 9 CRONOGRAMA

Período de Inscrições <i>online</i>	de 10/09/2013 a 20/11/2013
Homologação das inscrições	25/11/2013
Análise do memorial e do pré-projeto (eliminatório e classificatório)	de 26 a 27/11/2013
Homologação das entrevistas	28/11/2013
Entrevistas	de 03 a 05/12/2013
Resultado final	06/12/2013
Matrículas	de 09 a 20/12/2013
Início das aulas	10/02/2014

## 10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Lages, 10 de setembro de 2013

**Juliano Augusto Nascimento Leite**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages.SC |(49) 3251.1022 - [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net)